



Certifico que *esta lei*
Foi publicada em *21/10/08*
no *diário* desta *município*
consoante com o art. 84 da LOM
do município de Iconha - ES.

Eliana
Ass. e controlo do servidor resp.
Eliana Mara M. de Abreu
Chefe de Gabinete
Doc. Nº 1.049 / 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
"Iconha de Todos - Administração 2005-2008"

LEI Nº 507/2008 DE 27 DE OUTUBRO DE 2008

**"Altera Seção II da Lei nº 475/2008, e dá
outras providências."**

O Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Seção II, passando a ter a seguinte redação:

**"Seção II
Do Conselho-Gestor do FHIS**

Art. 4º - O FHIS será gerido por um Conselho-Gestor:

Art. 5º - O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto pelas seguintes entidades:

I – 04 (quatro) representantes do Poder Executivo:

- Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos;
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- Secretaria Municipal de Finanças;
- Secretaria Municipal de Ação Social.

II – 03 (três) representantes das Associações de Moradores do Município;

III – 01 (um) representante do Rotary Clube de Iconha;

§ 1º. A Presidência do Conselho Gestor do FHIS será exercida pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

§ 2º. O Presidente do Conselho Gestor do FHIS exercerá o voto de qualidade.

§ 3º. Competirá ao Secretário Municipal de Obras proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários ao exercício de suas competências."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Blairino

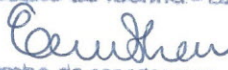


PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
"Iconha de Todos – Administração 2005-2008"

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha/ES, aos vinte e sete (27) dias do mês de outubro (10) de dois mil e oito (2008).


EDELSON BRANDÃO PAULINO
Prefeito Municipal

Certifico que esta lei
foi publicada em 27/10/08
no diário desta municipalidade
consoante com o art. 84 da LOM
do município de Iconha - ES.


Ass. e combo do servidor resp.
Eliana Mara M. de Abreu
Chefe de Gabinete
Doc. Nº 1.049 / 05